



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 069/2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

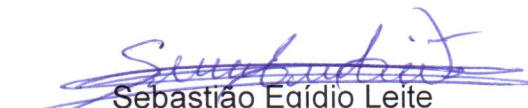
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 30% (trinta por cento) do nível do vencimento do servidor efetivo, Sr. Norton Pablo Franco, Motorista, portador da CTPS nº. 26975 Série 00050PR, por motivo do mesmo transportar estudantes da zona rural para escolas do Município.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de abril de 2015.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
28.04 de 2015
edição 1320
pág 133